



PROCESSO N° 391/2009

PROTOCOLO N.º 7.236.631-0

PARECER CEE/CEB N.º 183/09

APROVADO EM 02/06/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Eletrônica – Área Profissional: Indústria, Integrado ao Ensino Médio.

RELATOR: OSVALDO ALVES DE ARAÚJO

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 1416/2009-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba, do Município de Curitiba, que por sua Direção, solicita o reconhecimento do Curso Técnico em Eletrônica – Área Profissional: Indústria, Integrado ao Ensino Médio.

O Estabelecimento foi credenciado para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n° 1079/02, de 17/04/02 e obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial n.º 2197/08, de 27/05/08.

2 – Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Eletrônica
- Área profissional: Indústria.
- Autorização: Parecer n° 570/06 – DEP/SEED e Resolução Secretarial n° 1139/07, de 27/02/2007.
- Carga Horária: 3.333 horas mais 100 horas de Estágio Curricular Supervisionado
- Período de Integralização do Curso: mínimo 4 anos
máximo 5 anos
- Regime de Funcionamento: de segunda-feira a sexta-feira com turmas no período diurno
- Número de vagas: 40 vagas
- Regime de Matrícula: anual
- Modalidade de oferta: presencial



PROCESSO N° 391/2009

- Requisitos de Acesso: Ter concluído o Ensino Fundamental e atender os critérios de matrícula dispostos pela Mantenedora.

2.1- Perfil Profissional de Conclusão de Curso

Após a conclusão do curso, o **Técnico em Eletrônica** estará apto a realizar estudos, pesquisa, desenvolvimento e execução de aparelhos de uso industrial, científico, de prestação de serviços de manutenção de equipamentos e circuitos eletro-eletrônicos, ajustando-os e corrigindo falhas detectadas, com auxílio de diagrama, ferramentas e instrumentos adequados para garantir seu funcionamento, bem como coordenar atividades de outros trabalhadores e sua equipe nas fases de fabricação, instalação, operação, reparação e conservação de aparelhos eletroeletrônicos, orientando a execução de tarefas pertinentes, assegurando a observância de padrões técnicos e prazos estabelecidos. (Grifo no original. fls. 108)

2.2- Matriz

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CURITIBA								
CURSO TÉCNICO EM ELETRÔNICA								
TURNO: MANHÃ / TARDE				ANO DE IMPLANTAÇÃO : 2007				
MATRÍCULA ANUAL				IMPLANTAÇÃO: GRADATIVA				
MÓDULO: 40				FORMA: INTEGRADA				
	N.º	DISCIPLINAS	SÉRIES				H/A	H
			1ª	2ª	3ª	4ª		
BASE NACIONAL COMUM	1	ARTE	2				80	67
	2	BIOLOGIA		2	2		160	133
	3	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	320	267
	4	FILOSOFIA		2			80	67
	5	FÍSICA	3	3	3	2	440	367
	6	GEOGRAFIA		2	2		160	133
	7	HISTÓRIA	2	2			160	133
	8	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	3	3	3	2	440	367
	9	MATEMÁTICA	3	3	3	3	480	400
	10	QUÍMICA	2	2			160	133
	11	SOCIOLOGIA	2				80	67
		Subtotal	19	21	15	9	2.560	2.133
P.D.	12	DESENHO			2		80	67
	13	INFORMÁTICA	2				80	67
	14	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA			2	2	160	133
		Subtotal	2	0	4	2	320	267
		Total Base Nacional Comum	21	21	19	11	2.880	2.400
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	15	ACIONAMENTOS ELETROELETRÔNICOS				3	120	100
	16	ADMINISTRAÇÃO, NORMALIZAÇÃO E HIGIENE EM SEGURANÇA NO TRABALHO			2		80	67
	17	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL				2	80	67
	18	ELETRICIDADE	4				160	133
	19	ELETRÔNICA ANALÓGICA		2			80	67
	20	ELETRÔNICA DIGITAL			2		80	67
	21	MÁQUINAS ELÉTRICAS		2			80	67
	22	PRINCÍPIOS DE COMUNICAÇÕES			2		80	67
	23	SISTEMAS DE PRODUÇÃO				2	80	67
	24	SISTEMAS DIGITAIS				3	120	100
25	SISTEMAS ELETRÔNICOS				2	80	67	
26	SISTEMAS TELEFÔNICOS				2	80	67	
		Total Formação Específica	4	4	6	14	1.120	933
		TOTAL	25	25	25	25	4.000	3.333
27	ESTAGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO			1	2	120	100	
		TOTAL GERAL					4.120	3.433



PROCESSO N° 391/2009

2.3– Certificação

Ao Concluir o Curso e o Estágio Curricular o aluno receberá o Diploma de Técnico em Eletrônica.

2.4 - Articulação com o Setor Produtivo

Os termos estão anexados às folhas 127 a 134.

- AAM do Brasil Ltda
- JSM Instalações Elétricas Ltda
- Phidellis Ind. e Com. Prod. Eletrônicos Ltda

2.5 – Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
João Carlos de Carvalho	- Engenharia Elétrica - Esquema I - Especialização em Tecnologias Aplicadas à Educação	- Coordenador do Curso
Matheus Theodoro da Silva Filho	- Física - Mestre em Engenharia Elétrica	- Coordenador de Estágio
Christiane Annes Maciel	- Educação Artística – Hab. Artes Plásticas	- Artes - Desenho
Rita de Cassia de Queiroz	- Ciências Biológicas	- Biologia
Josemar Amaral Loyola	- Educação Física - Especialização em Supervisão e Orientação Educacional	- Educação Física
Terezinha da Penha Moisés	- Filosofia - Especialização em Filosofia e Psicanálise	- Filosofia
Ronald Wykrota	- Física - Especialização em Informática na Educação	- Física
Alexandre Costa Vieira	- Geografia	- Geografia
Divana Martins Matoski	- Estudos Sociais – Hab. História - Especialização em História	- História
Rita de Cassia Haschel de Souza	- Letras – Hab. Português/Inglês - Especialização em Magistério de 1º e 2º Graus	- Língua Portuguesa e Literatura
Nelson Farago	- Matemática	- Matemática



PROCESSO N° 391/2009

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Etelvina Trindade Nakagawa	- Química - Especialização em Pedagogia para o Ensino Religioso	- Química
Lindomar de Oliveira Souza	- Filosofia	- Sociologia
João Carlos de Moraes Coppi	- Tecnólogo em Processamento de Dados	- Informática
Iolanda Correia de Oliveira	- Letras – Hab. Português/Inglês - Especialização em Ensino de Língua Portuguesa	- LEM - Inglês
Carlos Olimpio Bork Neto	- Administração - Especialização em Magistério Superior - Especialização em Pedagogia na Gestão Empresarial	- Administração - Normalização e Higiene Industrial e Segurança do Trabalho
José Cesar Ribeiro	- Engenharia Industrial Elétrica - Especialização em Teleinformática e Redes de Computadores	- Automação Industrial - Eletrônica Analógica - Sistemas Telefônicos
Nelson Ávila Junior	- Engenheiro Eletricista	- Eletricidade - Máquinas Elétricas - Sistemas de Produção
Ronie Wesley Müller	- Tecnólogo em Eletrônica	- Eletrônica Digital
Luiz Fernando Henning	- Engenharia – Ênfase: Eletrônica Industrial e Telecomunicações - Mestre em Ciências	- Princípios de Comunicações - Sistemas Digitais - Sistemas Eletrônicos
Renato Stroparo	- Engenharia Elétrica	- Acionamentos Eletroeletrônicos

3 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 052/09, do NRE de Curitiba, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE, Amáble Guidolin Rocha – Graduada em Educação Artística e Pedagogia, Albino Pedro Zanatta – Graduado em Matemática e como perito Odenir Miranda Rodrigues – Engenheiro Eletricista, emitiu Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do Curso, conforme a Deliberação nº 09/06-CEE/PR.

O Relatório da Comissão de Verificação apresenta as seguintes informações:



PROCESSO N° 391/2009

(...)

As instalações específicas para uso da administração é constituída de secretaria, salas para uso da Direção, Vice-Direção, Orientação e Supervisão, Coordenação, ambas bem arejadas e com instalações e com os recursos materiais e infra-estrutura necessária.

(...)

O Colégio dispõe de diversas salas equipadas para o uso do serviço técnico pedagógico, contando com salas para professores, Direção, Supervisão, orientação, Coordenação, com as instalações e os recursos necessários.

(...)

O Estabelecimento conta com amplas instalações específicas para uso do Corpo Docente, sala do professor com 47,77 m² com a infra-estrutura necessária, sala de material didático e o laboratório de informática com acesso a internet.

(...)

A instituição conta com diversas instalações equipadas e com todos os recursos necessários para o desenvolvimento das práticas proposta e atender com qualidade utilizando equipamentos tecnológicos, tais como televisores, aparelhos de vídeo, DVD/CD, Multimídia, etc.

(...)

O Colégio dispõe de biblioteca com 129 m² com estrutura para atender alunos e professores, respeitando a salubridade, bastante arejada, bem distribuída, com atendimento em todos os períodos.

Número de alunos anualmente matriculados, concluintes e desistentes com análise dois dados apresentados:

CURSO TÉCNICO EM	TOTAL DE ALUNOS		
	Matriculados	Concluintes	Desistentes
ELETRÔNICA-INTEGRADO			
2007	65	54	11
2008	80	72	08

Análise dos dados:

O Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba, localizado no bairro do Boqueirão, ofertando o Curso Técnico em Eletrônica Integrado, com um pequeno número de desistentes. Os alunos que ingressam no curso em referência possuem em torno de 15 anos de idade e muitos deles escolhem o curso, incentivados pelos pais ou amigos e posteriormente descobrem que não possuem identificação com o mesmo e acabam solicitando transferência para outros cursos. Dos alunos que permanecem no curso o número de aprovados é considerado satisfatório.

(...)

Todos os docentes são habilitados e qualificados para desenvolver a proposta pedagógica e a comprovação pode ser feita através da verificação dos documentos anexados a esse protocolado.

(...)

Com a finalidade de melhorar o atendimento nas aulas práticas, a Instituição mantém professores em contato permanente com empresas e instituições, cuja principal finalidade é acompanhar o desenvolvimento dos estudantes matriculados no Centro para o devido acompanhamento dos estágios, obtendo dessa forma informações sobre evoluções tecnológicas e dificuldades.



PROCESSO N° 391/2009

(...)

Após análise dos documentos constantes no processo, do Plano de Curso, da verificação "in loco", constatou-se haver condições quanto aos recursos físicos, materiais e humanos, a veracidade das declarações e as condições necessárias em atendimento à Deliberação n° 09/06-CEE.

Isto posto, a Comissão de Verificação é de Parecer **FAVORÁVEL** ao **Reconhecimento do Curso Técnico em Eletrônica de Nível Médio – Integrado do Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba.** (Grifo no original. fls. 403 - 409)

Laudo Técnico do Perito

Após verificação in loco dos laboratórios, do acervo bibliográfico e da Matriz Curricular, somos de parecer favorável a aprovação do referido Curso. (fls. 40)

Com relação às ressalvas apontadas no Relatório de Vistoria do Corpo de Bombeiros, consta às folhas 54, o Ofício 147/07 de encaminhamento à Mantenedora solicitando providências. O presente processo apresenta justificativa da Prefeitura Municipal de Curitiba quanto a não expedição do Laudo da Vistoria da Vigilância Sanitária.

4 – Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n° 263/09 – DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para reconhecimento do referido Curso.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Eletrônica – Área Profissional: Indústria, Integrado ao Ensino Médio, carga horária 3.333 horas mais 100 horas de Estágio Curricular Supervisionado, regime de matrícula anual, período mínimo de integralização do curso de 4 anos, presencial, 40 vagas, do Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba, no município de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme o estabelecido no Parágrafo único, do artigo 32, da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Determina-se à mantenedora que no prazo de 180 (cento e oitenta) dias informe a este CEE/PR:

a) as providências adotadas referente ao laudo do Corpo de Bombeiros;

b) as providências adotadas referente ao Laudo da Vigilância Sanitária, conforme o contido no Parecer n° 387/07-CEE/PR;



PROCESSO N° 391/2009

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de Reconhecimento;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 02 de junho de 2009.

Presidente do CEE

Presidente da CEB